SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1902

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/DECRETO/ Nº022 DE 24 DE MAIO 2023

CÂMARA/DECRETO/ Nº 022 de 24 de maio 2023

GABINETE PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) Francineide Vieira Santos, inscrito(a) no CPF Nº 002.603.132-97, do Cargo Comissionado de Chefe de Controle Interno, Código 4-CMB/CC-1, MATRÍCULA 18-1.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, aos 24 de maio de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:8BE37C2C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 022/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 14.06.2023 as 08:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 25 de Maio de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:027C9A74

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 023/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 14.06.2023 as 10:00 hrs, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 25 de Maio de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:D6669C6D

GABINETE
PORTARIA Nº 036/2023/GAB/PMN.

PORTARIA Nº 036/2023/GAB/PMN.

DISPÓES SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023 – PAD - SEMSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Normandia,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 - PAD - SAÚDE, que tem como indiciado o servidor C. S. L., CPF: ***.***.***-34, cargo Agente Comunitário de Saúde, em decorrência de conduta prevista no Artigo 149, inciso II, cumulado com Artigo 156, todos da Lei Municipal nº 130/2003, que trata de abandono de cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Normandia/RR, 19 de maio de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F6336331

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 139/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO KENNEDY MAGALHÃES LIMA, até Capital de Boa Vista/RR, para atender a Secretaria Municipal de Educação, junto ao setor de transporte, aos dias 24 à 26 de Maio de 2023, fazendo jus a 03 (Três) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 24 de Maio de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:7EA7A1FC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 001/2023, Processo Administrativo n° 025/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SALA NA VICINAL 10 DA VILA DO PAREDÃO, COM A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR. Modalidade: Carta Convite, Tipo: Menor Preço Global, Certame será regido Pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei complementar n°. 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar n°. 147 de 07 de agosto de 2014. Sessão de abertura dos Envelopes 01(Habilitação) e 02 (Proposta Comercial), Data: 02/06/2023, Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR/Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, S/N, centro, Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 25 de maio de 2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA -
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:397E2832

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

PORTARIA N° 3 DE, 24 DE FEVEIRO DE 2023.

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão processante.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo em conformidade com art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, o art. 155, da Lei Complementar nº 65 de 09 de julho de 2003 que prevê a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta por servidores estáveis designados pela Prefeita;

CONSIDERANDO, o Art. 149, inciso II, da Lei Complementar nº 65 de 09 de julho de 2003.
RESOLVE:
Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de n° 001/2023, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares, em tese, imputados ao servidor Público Municipal, concedendo o contraditório e a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2° Ficam nomeados os servidores públicos estáveis municipais abaixo relacionados para conduzir o PAD, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Comissão	Nome	Matrícula
Presidente	Francisca das Chagas Soares	n° 1926
Vice- Presidente	Maria Ângela Mota Gil	n° 31
Secretária	Elisângela Caetano de Matos	n° 22

Art.3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa,contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E4800526

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2023. - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - SOMÁRIA NEGREIRO SILVA

PORTARIA Nº 036/2023.

BONFIM – RR, 24 de Maio de 2023.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) SOMÁRIA NEGREIRO SILVA, portador(a) do RG nº 219.648 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 706.931.022-68, matrícula 2267-1, lotado(a) no cargo de Professora da Escola Municipal Maciel Vicente Ribeiro da Silva, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 23/3/2023 até 23/3/2024, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 23 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 24 de Maio de 2023.

Registre-se.
Publique-se.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:56E49D67

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023-SMAD

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023-SMAD**, cujo objeto: ***Aquisição e fornecimento de gás de cozinha (glp) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR***
LOTE ÚNICO

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
JOSIMAR DA SILVA LIRA ME	R$ 9.870,00	R$ 9.800,00	**Homologada /Adjudicada**

RESUMO:
VALOR PARA CONTRATAÇÃO: R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO 70 (SETENTA) UNIDADES, PELO VALOR UNITARIO DE R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa: **JOSIMAR DA SILVA LIRA ME, CNPJ 08.662.696/0001-23,** pelo valor total de **R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

BONFIM/RR 25 DE MAIO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:E0B6761A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 078/2022 – SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CPL.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 078/2022 – SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMÉRCIO, SERVIÇOS, LTDA – EPP.
CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSAVEL: Enio da Costa Gonçalves
CPF: 284.180.342-20
PROPRIETÁRIO.

DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção de muros das escolas das comunidades Jabuti (370 metros de muro); Manoá (370 metros de muro); São Domingos (200 metros de muro); PA Caju (190 metros de muro); Alto Arraia (220 metros de muro); Moscow (310 metros de muro); Lago Redondo (190 metros de muro); e São João (310 metros de muro), no Município de Bonfim/RR

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 18/5/2023, passando os mesmos a vigorar até o dia 17/7/2023, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93, bem como objetiva a supressão no quantitativo do objeto no percentual de -7,59%, devido à necessidade da reprogramação dos serviços, resultando na diminuição dos serviços e valor contratado.

DO VALOR TOTAL DE SUPRESSÃO: R$ - 236.150,54 (duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2023.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.3009.0000
Elemento de despesa: 4.4.90.51.91
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB 30%.

DATA da ASSINATURA: 18/05/2023.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:65ABCA84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 114/2023 - EXONERAÇÕES

DECRETO: 114/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerada o senhor **JEAN FRANK DOS SANTOS SELBACH,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8–

DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTOS, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º- Fica exonerado o senhor **RYAN DENNYSON M. THOMAZ,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8– **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE MAIO DE 2023

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:43568755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 115/2023 - NOMEAÇÕES

DECRETO: 115/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeado o senhor **JEAN FRANK DOS SANTOS SELBACH,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8– **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º- Fica nomeado o senhor **RYAN DENNYSON M. THOMAZ,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC8– **DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTOS,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE MAIO DE 2023

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:4F0ABBED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 150/2023: NOMEIA, INTERINA E CUMULATIVAMENTE, EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1°. Nomear, de forma interina e cumulativa, sem ônus, **EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE,** CPF: 509.082.352-91, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 17 de Maio de 2023.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:269564A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados, a **Continuidade** do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 015/2022, processo administrativo nº 022/2022, objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Convocamos os participantes para o prosseguimento do processo licitatório, com o resultado de análise e classificação de propostas e abertura de habilitação. Cuja sessão pública será dia 31/05/2022, as 09:00hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caracaraí.

Caracaraí/RR, 25 de maio de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Port. Nº 271/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:6C1CF0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados, a **Continuidade** do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 024/2022, processo administrativo nº 032/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (COVID – 19) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ/RR REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 E PROCESSO N° 023/2022 – CL**. Convocamos os participantes para o prosseguimento do processo licitatório, com o resultado de análise e classificação de propostas e abertura de habilitação. Cuja sessão pública será dia 05/06/2022, as 09:00hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caracaraí.

Caracaraí/RR, 25 de maio de 2022.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Port. Nº 271/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1E3843B9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº. 04/2023.

Dispõe sobre a Prorrogaçao das inscriçoes para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de caroebe para o quadriênio 2024 à 2027**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal de nº 161, de 17 de junho de 2015 dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Prorrogar as inscriçoes para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024 à 2027; O prazo da prorrogaçao ocorrera entre 26/05/2023 Á 15/06/2023 . no local indicado no edital 001/2023.

LORENA FRANCISCA MAGALHAES FREITAS INACIO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CDF4AE3A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 07/23

LICENÇA PRÉVIA Nº 07/23
PROCESSO Nº 07/23
O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 05.498.180/0001-05
ENDEREÇO: RUA: PRINCESA ISABEL, S/N°, BAIRRO CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS.
Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 07/23, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 24 de Maio de 2023.

LUIZ DA SILVA JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema-RR
Secretário Municipal de Turismo E Meio Ambiente
Decreto Nº 002/2023

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:61F85295

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública visando o credenciamento de agricultores familiares e organizações de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, amparada na Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013.
Abertura das Propostas:26/06/2023 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 24 de maio de 2023.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:9969728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIA DE OPERAÇÃO – LO 002/2023 PROC N.° 028/2023
SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 5 ANOS * * *

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença de Operação que autoriza a:

REQUERENTE: V.M DOS SANTOS & CIA LTDA.
CPF/CNPJ: 10.464.146/0001-41
ENDEREÇO: BR 210, KM 70.
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Registrado na SEMTUR/DLEA, sob o processo Nº 028/2023, esta renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO da atividade de**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLÉO,** com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento e Educação Ambiental - SEMMATUR/DLEA.
Esta licença é válida pelo período de 05 (anos) a contar da presente data, conforme o processo Nº 028/2023.

São João da Baliza - RR, 25 de MAIO de 2023.

LUIS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

AMANDA DA SILVA CRUZ
Diretora de Dep. de Licenciamento do Meio Ambiente e Turismo.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;
- Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMATUR;
-Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMATUR.
- Deverão ser atendidas as condicionantes descritas no parecer.
-Que sejam atendidas TODAS AS CONDICIONANTES NO PARECER emitido, no prazo de 01 (ano) a contar da data da presente licença.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:47F141F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços nº 07/2022, Processo nº 040/2022-SINFRA/PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 1884, de 02 de maio de 2023, Onde se lê: R$ 1.426.053,01(um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e três reais e um centavos). Leia-se: R$ 1.426.022,89 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Canta/RR, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0ED33E7C

GABINETE
PORTARIA Nº 014, DE 24 DE MAIO DE 2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 029/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE:

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o servidor **FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS** Matricula 31314, para fiscalizar o **Contrato nº 004/2022 - GABINETE**, referente ao **Processo 122/2022**, em Substituição a Servidora EUGELICE FÉLIX ALVES, Matricula 030139, que se encontra no período de Férias, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA/RR.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 24 de maio de 2023.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E7CA89FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 26 DE 25 MAIO 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;
RESOLVE,
Art. 1º - Designar a servidora a Walmara Correa Lima, matrícula funcional n°31359-1, como **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº005/2023, cujo Objeto: Eventual contratação desserviços de natureza exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cantá-RR.
Art. 2º - A servidora ora designada, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:24AAC8AF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 014, DE 02 DE MAIO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº006/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a servidora**, SELYJANE COSTA SILVA,** Matrícula nº 31481-3 e CPF nº 012.874.932-62 como **Fiscal Substituto do Contrato**, para fiscalização do Contrato nº 006/2022, referente ao Processo nº 034/2022- SEMPLAF, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em cessão de uso de Softwares para atender a Prefeitura Municipal de Cantá-RR

Art. 2º – O Servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, recebera apenas a remuneração de seu cargo de origem**.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá-RR, em 25 de maio de 2023

GEOMARA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 178/2023

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:0AB16FC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 015, DE 02 DE MAIO DE 2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº029/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a servidora**, SELYJANE COSTA SILVA,** Matrícula nº 31481-3 e CPF nº 012.874.932-62 como **Fiscal Substituto do Contrato**, para fiscalização do Contrato nº 029/2021, referente ao Processo nº 070/2021- SEMPLAF, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços na Área de Contabilidade Pública e Financeira e de Assessoria a Prefeitura Municipal de Cantá abrangendo todas as Secretarias Municipais, para atender as necessidades da administração Geral da Prefeitura Municipal de Cantá-RR

Art. 2º – O Servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, recebera apenas a remuneração de seu cargo de origem**.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá-RR, em 25 de maio de 2023

GEOMARA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 178/2023

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:05227298



